



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 202/2021
DATA: 31/03/2021

SÚMULA: Designa Fiscal de Contratos Administrativos de que trata as Licitação dispensadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Sr^a. DIANDRA BITENCOURT, ocupante do cargo de assessora da comunicação, cuja finalidade seja de fiscalizar todos os contratos administrativos a serem firmados no exercício financeiro de 2021.

Art. 2º O Servidor mencionado no Artigo 1º deste Decreto fica designado até o encerramento e/ou conclusão do objeto dos respectivos contratos para o qual foi responsabilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 31 de março de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente